



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



## INDICAÇÃO N° 281/2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que seja feita a troca do alambrado do Estádio Municipal "João Cândido de Andrade", localizado na Avenida Francisca Lerário, Bairro Maracatu, o qual se encontra com muitos buracos e com vários mourões quebrados. Fotos Anexas.

### JUSTIFICATIVA

O Estádio Municipal "João Cândido de Andrade" é de grande importância para toda a comunidade guararemense, especialmente para os moradores do Bairro Maracatu, pois nele são realizados jogos importantes dos campeonatos existentes em nossa Cidade.

Apesar de toda essa importância, o estádio não tem recebido a conservação necessária, visto que seu alambrado se encontra com vários buracos e com diversos mourões de sustentação quebrados, oferecendo riscos aos usuários, além de não cumprir sua principal finalidade, que é de proteger o bem municipal.

Assim, a presente solicitação tem por objetivo garantir maior segurança para atletas, torcedores e frequentadores em geral, pois a colocação de um novo alambrado contribuirá para a preservação das áreas ao redor e para o bom andamento das atividades esportivas no local. Trata-se de medida simples, mas de grande relevância, especialmente, considerando a frequência de uso do estádio por times locais e projetos esportivos comunitários.

Diante disso, espero que o Executivo Municipal possa atender brevemente a presente e justa Indicação que trará mais segurança e organização ao Estádio Municipal "João Cândido de Andrade".

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2025.

**MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA**  
Vereadora

**Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114**



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350032003500390032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

